



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ**

3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ

Av. Tiradentes, 380 - 2º Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 -

E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido no qual consta como requerido 3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ/PR, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 12 de julho de 2024, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 26 de julho de 2024, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. 0007616-17.2024.8.16.0017 – Cautelar Inominada Criminal

REQUERENTE: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DE MARINGÁ

REQUERIDO: 3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ/PR

Bem: Sucata de motocicleta marca/modelo SUNDOWN/HUNTER; sem ano de modelo/fabricação; cor predominante vermelha; placa CWS-9835; não possui nº do RENAVAN; CHASSI desprovido de numeração.

Avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Em 05 de abril de 2024.

Depositário: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.

Ônus: consta pendências no DETRAN-PR com Taxa de Licenciamento. Em 15 de maio de 2024.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

**Av. Tiradentes, 380 - 2º Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 -
E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br**

*O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

* A participação nos leilões está prevista tão somente às pessoas jurídicas do seguimento de peças automotivas, tendo em vistas o bem apreendido tratar-se veículo em processo de baixa como SUCATA junto ao Detran.

Forma de Pagamento: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

Intimação: Pelo presente edital ficam as partes devidamente intimadas, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, ficam também intimados por este edital, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2024.

MÔNICA FLEITH

Juíza de Direito